

**PORTARIA Nº 1618, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder  
pela 2ª Vara da Comarca de Santana do  
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que o Juízo substituto da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é a 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Marina Gurgel da Costa, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema se encontra de licença maternidade, e que seu substituto legal, foi designado para responder pela Unidade até o término da referida licença, conforme Portaria nº 1363, de 22/10/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, Juiz titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão das férias do Juiz designado Kleber Borba Rocha, **no período de 13/01 a 11/02/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.